

**LEI MUNICIPAL Nº 558 DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE LAGEDÃO DOS MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na lei em vigor, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais Remanescentes de Quilombos de Lagedão dos Mateus**, opera com o CNPJ nº 13.903.737/0001-66 e foi fundada em 23/02/1987. O endereço de sua sede está localizada no Povoado de Lagedão dos Mateus, s/nº América Dourada - BA, 44.910-000.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2026.

JOELSON CARDOSO DO ROSARIO
Prefeito Municipal